



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ:
34.028.316/0020-76

Objeto: “Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais de correspondência referentes à entrega de notificações de infrações de trânsito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança/Superintendência Municipal de Trânsito, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 5774/2018, amparo legal no artigo 25, c/c com art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93”.

Processo Administrativo nº: 5574/2018

Valor estimado da contratação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Prazo de vigência da Contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, com ênfase no art. 57 inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 20.03.2202.0006.0181.0023.3339039.4701.1509

Foro: Paranaguá

Data: 17/04/2018

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº011/2018

O Sr. Secretário Municipal de Segurança de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 673/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, que tem por objeto: **“Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais de correspondência referentes à entrega de notificações de infrações de trânsito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança/Superintendência Municipal de Trânsito, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 5774/2018, amparo legal no artigo 25, c/c com art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93”**.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0020-76**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 17 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança